Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 556 /19 Salvador, 18 de outubro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 028- DIREL de 23 de setembro de 2019, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 54/2019 de iniciativa do vereador **SÍLVIO HUMBERTO**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público nominado como ***Armandio Nicolau Barcelos***, o que possibilita a denominação de uma via da cidade.

No entanto, não foi identificado nenhum logradouro público **sem denominação** no bairro de Saramandaia, inclusive nas adjacências da Rua Senhor do Bonfim. Faz-se necessário, portanto, que a área desejada seja indicada em mapa.

Atenciosamente,

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subchefe de Gabinete

RECEBIDO
Em. 21/10/2019
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:29

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado SILVIO HUMBERTO	OF Nº 556/2019	Data 22/10/2019

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 028/19 referente ao projeto de lei nº 54/2019 de autoria do Vereador Silvio Humberto.

Salvador, 22 de outubro de 2019

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br